

## PROPOSTA PARA PLANO DE TRABALHO A SER FIRMADO MEDIANTE PACTUAÇÃO DE CONVÊNIO

### 1- OBJETO DA PARCERIA

A Ateal visa a prestação de assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição, educacional e social aos menores e adultos do município de Franco da Rocha de acordo com este Plano de trabalho, pelo período vigente de acordo com convênio estabelecido.

### 2- METAS, FORMAS DE EXECUÇÃO E VALORES

**2.1- Diagnóstico de Deficiência Auditiva:** Poderá incluir avaliação otorrinolaringológica e avaliação audiológica (audiometria tonal, logaudiometria, imitanciometria, BERA e EOA). O fluxo de encaminhamento para diagnóstico da deficiência auditiva origina-se dos encaminhamentos realizados diretamente pelo Município. Engloba atendimentos de crianças e adultos.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Av. Audiológica Infantil até 5 anos (Audiometria Tonal, Logaudiometria e Imitanciometria)	R\$ 313,00
Emissões Otoacústica– EOA	R\$ 219,00
Av. Audiológica Infantil acima de 5 anos (Audiometria Tonal, Logaudiometria e Imitanciometria)	R\$ 188,00
Audiometria Adulto (Audio + logo)	R\$ 136,00
Imitanciometria (impedanciometria)	R\$ 83,00
Bera- Potencial Auditivo Evocado	R\$ 532,00
Avaliação otorrinolaringológica	R\$ 355,00

**2.2 - Diagnóstico de Distúrbios da Comunicação:** Inclui avaliação multidisciplinar nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia de pacientes com deficiência auditiva ou ouvintes com

queixa de distúrbios da comunicação como: atraso de linguagem, trocas articulatórias, gagueira e dificuldades de aprendizagem. A definição de quais procedimentos serão agendados dependerá de cada caso.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Avaliação Fonoaudiológica	R\$ 355,00
Avaliação psicopedagógica/pedagógica	R\$ 355,00
Avaliação Psicodiagnóstica	R\$ 710,00
Avaliação Psicológica (emocional/personalidade)	R\$ 459,00
Avaliação Neuropsicológica (Consiste em Avaliação psicológica completa, onde avaliam-se as funções cognitivas)	R\$2.192,00

**2.3 - Programa de atendimento multidisciplinar:** Inclui terapias multidisciplinares nas áreas de fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia. As terapias oferecidas inserem-se nas áreas de reabilitação em deficiência auditiva e reabilitação de pacientes ouvintes com distúrbios da comunicação. Tal programa inclui ainda o possível encaminhamento das famílias para Grupos de Pais visando à troca de experiências entre familiares e discussão de aspectos referentes ao desenvolvimento de crianças e grupo de LIBRAS para o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais para possibilitar a comunicação nos casos em que não há o desenvolvimento da linguagem oral.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Terapia fonoaudiológica <u>ou</u> Terapia psicológica <u>ou</u> Terapia psicopedagógica/pedagógica (sessões de 45 minutos)	R\$ 146,00
Orientação Familiar	R\$ 146,00
Grupo de Pais	R\$ 146,00
Grupo de Libras	R\$ 146,00

**2.4- Avaliação do processamento auditivo:** Realizada dentro de uma cabina acústica, por meio da aplicação de uma bateria de testes comportamentais, os quais avaliam a função auditiva central.

- a. Critérios de inclusão: Pacientes a partir de 7 anos de idade, com limiares auditivos dentro dos padrões de normalidade ou que apresentem perda auditiva até o limiar de 55dBNA, sem alteração de orelha média, com queixa de dificuldade de aprendizagem.
- b. Critérios de exclusão: Ausência de avaliação audiológica prévia; crianças menores de 7 anos; pacientes com déficit intelectual e/ou transtornos psiquiátricos; transtornos do espectro autista, pacientes com alterações orelha média (curva timpanométrica TIPO B ou C) e pacientes com deficiência auditiva com limiares superiores a 55dBNA.

Fluxo de Encaminhamento: Solicitação de agendamento da Secretaria de Saúde de Franco da Rocha.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Avaliação do Processamento Auditivo	R\$ 532,00

**2.5- Treinamento auditivo acusticamente controlado (TAAC)/Treinamento auditivo formal em cabina:**

#### **Sessão de avaliação**

Consiste em consulta com fonoaudióloga para avaliação do paciente englobando: anamnese, análise de exames e tratamentos prévios, verificação se o paciente se enquadra dentro dos critérios de inclusão para sessões de TACC e nos casos positivos determinação do planejamento terapêutico a ser executado.

- a. Critérios de Inclusão: Pacientes a partir de 7 anos, pacientes com avaliação do processamento auditivo com resultado alterado, pacientes com avaliação do processamento auditivo realizada há menos de 6 meses e avaliação audiológica de no máximo 1 ano.
- b. Critérios de Exclusão: Pacientes menores de 7 anos, pacientes com avaliação do processamento auditivo com resultado normal e pacientes com avaliação do processamento auditivo realizada há mais de 6 meses.

**TACC - Terapia – 12 sessões**

No TACC são realizadas atividades em cabina acústica que visa aumentar a eficiência da via auditiva. Em média são realizadas 12 sessões com fonoaudióloga, onde o foco das atividades serão as habilidades auditivas que apresentaram prejuízo na avaliação do processamento auditivo.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Treinamento Auditivo Formal em Cabina (Sessão de Avaliação)	R\$ 177,00
Treinamento Auditivo Formal em Cabina - Previsão 12 sessões	R\$ 167,00 (por sessão)

## 2.6 - Exame otoneurológico e reabilitação vestibular:

### Exame Otoneurológico

- Crterios de inclusão: Pacientes a partir de 5 anos com queixa de tontura, vertigem e/ou zumbido com encaminhamento médico.
- Crterios de exclusão: Pacientes menores de 5 anos; presença de transtornos psiquiátricos e/ou déficit cognitivo.

### Avaliação para reabilitação vestibular

Consiste em consulta com fonoaudióloga para avaliação do paciente englobando: anamnese, análise de exames e tratamentos prévios, verificação se o paciente se enquadra dentro dos critérios de inclusão para sessões de reabilitação vestibular e nos casos positivos determinação do planejamento terapêutico a ser executado.

Crterios de inclusão: ter realizado exame otoneurológico e apresentar solicitação médica para o procedimento de reabilitação vestibular.

Crterios de exclusão: Pacientes menores de 5 anos; presença de transtornos psiquiátricos e/ou déficit cognitivo.

### **Reabilitação Vestibular – Terapia (Sessão)**

Terapia fonoaudiológica que visa melhorar as interações entre vestibulo e estímulos visuais durante a movimentação cefálica, melhorar estabilidade de postura estática e dinâmica e diminuir a sensibilidade individual durante a movimentação cefálica. Em média são realizadas 10 sessões.

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VALORES UNITÁRIOS</b>
Exame Otoneurológico	R\$ 532,00
Reabilitação Vestibular – Avaliação	R\$ 219,00
Reabilitação Vestibular - Sessão	R\$ 146,00

### **2.7 - Programa de seleção, indicação e adaptação de aparelhos de amplificação sonora (AASI)- processo de seleção e adaptação de prótese auditiva, incluindo os custos de aquisição dos AASI:**

No processo de seleção, indicação e adaptação de AASI é estimado que cada paciente maior de 6 anos comparecerá na Instituição em três datas:

1ª data: Realizará avaliação audiológica e a seleção e indicação de AASI (teste de AASI): A avaliação audiológica engloba audiometria tonal VA e VO, logoaudiometria e imitanciometria, afim de determinar o tipo e grau da perda auditiva. A seleção e indicação de AASI contempla o teste com modelos diferentes de AASI, selecionados pela fonoaudióloga de acordo com o tipo e grau da perda auditiva apresentada pelo paciente, audiometria em campo livre, teste de percepção de fala e pré-moldagem. O paciente poderá necessitar da indicação de apenas um AASI, no caso de perda auditiva em apenas uma orelha, ou dois AASI, se apresentar perda auditiva em ambas as orelhas.

2ª data: Consulta fonoaudiológica para entrega e adaptação do AASI indicado: Neste dia o paciente recebe seu aparelho auditivo. É orientado a comparecer com acompanhante para receber as orientações sobre uso e cuidados com o aparelho auditivo e sobre estratégias facilitadoras de comunicação para melhorar a qualidade de vida do paciente e da família.

3ª data: Consulta de retorno para verificação da adaptação e se necessário ajuste. Após em média duas semanas do recebimento do AASI, paciente retorna para acompanhamento. Neste dia o

objetivo é verificar se o paciente está conseguindo fazer uso do aparelho auditivo (manuseio e cuidados) e se necessita de ajustes finos para melhorar a qualidade sonora. São realizados novas orientações e os ajustes necessários.

Os critérios para a indicação de aparelhos auditivos seguem a orientação da Portaria 587 de 07/10/2004 (ANEXO IV), reproduzida abaixo:

### **A – CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO DO USO DO AASI**

Classe I – Há consenso quanto à indicação do AASI

1. Indivíduos adultos com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiares tonais nas frequências de 500, 1000, 2000 e 4000 Hz, acima de 40 dB NA.
2. Crianças (até 15 anos incompletos) com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiares tonais nas frequências de 500, 1000, 2000 e 4000 Hz, acima de 30 dB NA. Classe II – Há controvérsia quanto à indicação do AASI
3. Crianças com perdas auditivas cuja média dos limiares de audibilidade encontra-se entre 20 dBNA e 30 dBNA (perdas auditivas mínimas).
4. Indivíduos com perdas auditivas unilaterais (desde que apresentem dificuldades de integração social e/ou profissional).
5. Indivíduos com perda auditiva flutuante bilateral (desde que tenham monitoramento médico e audiológico sistemático).
6. Indivíduos adultos com perda auditiva profunda bilateral pré-lingual, não oralizados (desde que apresentem, no mínimo, detecção de fala com amplificação).
7. Indivíduos adultos com perda auditiva e distúrbios neuro-psico-motores graves, sem adaptação anterior de AASI e sem uso de comunicação oral.
8. Indivíduos com alterações neurais ou retrococleares (após teste).
9. Perda auditiva limitada a frequências acima de 3000 Hz

Classe III – Há consenso quanto à falta de indicação ou contra-indicação do AASI.

10. Intolerância a todo tipo de amplificação/controle de ganho devido a um recrutamento intenso.
11. Anacusia unilateral com audição normal no ouvido contralateral.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Avaliação Audiológica	R\$ 180,00
Seleção e Indicação do AASI (Teste de AASI)	R\$ 480,00
Entrega do Aparelho Auditivo – 1 orelha <b>OU</b> **	R\$ 1.190,00
Entrega dos Aparelhos Auditivos – 2 orelhas **	R\$ 2.290,00
Consulta de acompanhamento (Consulta fonoaudiológica após a adaptação do AASI)	R\$ 90,00

Entrega dos aparelhos auditivos \*\* (se considerado um **OU** outro, pois depende se será adaptado em uma ou nas duas orelhas), para este item nos encaminhamentos mensais poderão ter indicações uni ou bilaterais, devendo este valor oscilar a depender da necessidade do paciente.

A consulta de acompanhamento, após a adaptação de AASI, poderá ser agendada sempre que necessária, desde que haja a autorização prévia do município, que deverá solicitar o agendamento.

### 3- PAGAMENTO DO SERVIÇO PRESTADO:

Será emitida uma nota fiscal em nome do Município, de acordo com o valor total dos atendimentos realizados no mês de referência, conforme o relatório sintético de pacientes apresentado em conjunto, cujo prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias corridos após a data da sua emissão.

Jundiaí, 20 de maio de 2026.

Wagner Gudson Marques  
Presidente